CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 1466 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo ao Secretário de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, Sr. Givanildo Gomes do Nascimento **A revitalização da faixa de pedestres, em frente Escola Estadual Dr. Antonio de Souza, na Avenida Governador Dix-Sept Rosado Maia, no bairro da Cohabinal .**

Justificativa

A revitalização da faixa de pedestres em frente à Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, na Avenida Dix-Sept Rosado Maia, será uma medida essencial para aprimorar a segurança viária em uma área de significativo fluxo de veículos e pedestres. Marcas viárias bem demarcadas orientam tanto pedestres quanto condutores sobre os locais apropriados para a travessia, organizando o fluxo e prevenindo conflitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 04 / 08 / 2025
Hora - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 06/08/2025

Thiago Fernandes
1º Secretário

Solicitamos a sinalização adequada para assegurar que a travessia esteja em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, evitando infrações e promovendo a ordem no trânsito. A área em questão é caracterizada por um intenso movimento de pedestres.

Diante do exposto, a revitalização da faixa de pedestres na interseção mencionada, juntamente com a implementação de sinalização adequada, é uma medida imprescindível para garantir a segurança e a fluidez do trânsito na região. Tal iniciativa reflete o compromisso com a proteção dos cidadãos e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 01 de agosto de 2025.

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor